IGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA Nº02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/2

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

--------ATA N.º 2/2022 ----------

--------Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.----------

--------Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. ----------

--------**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** ----------

--------RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

DOC.1

--------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **20 de janeiro de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.591.574,73 € (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: ----------

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

1.1.1 – VOTO DE PESAR----------

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da esposa do ex vereador desta Câmara Municipal (Galardoado com a Medalha de Mérito Municipal), Sr. Coronel Albano**

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

José Ribeiro de Almeida, D.ª Maria Augusta Gaio Branco Garcia de Almeida, uma senhora que foi benemérita de uma Instituição de Solidariedade Social do concelho de Oliveira do Hospital, tendo doado à Santa Casa da Misericórdia de Galizes o edifício, sito em Senhor das Almas, mais conhecido como Casa do Brasileiro (hospedaria) para a criação de um Centro de Acolhimento temporário de crianças e cidadãos portadores de deficiência, devendo o mesmo ser transmitido à família enlutada.----------

1.1.2 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA 2022----------

--------O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que depois de uma interrupção de dois anos devido à pandemia, o executivo em permanência, depois de auscultar alguns dos municípios vizinhos e agentes parceiros bem como criadores de ovinos e produtores de Queijo Serra da Estrela do concelho de Oliveira do Hospital, decidiu retomar a realização da Festa/Feira do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, tendo já data prevista para o fim de semana de 12 e 13 de março, entretanto anunciada e divulgada na comunicação social. Ainda assim, garantiu que "o evento só se realizará com sentido de confiança e segurança", realçando que "só se realizará se a situação epidemiológica o permitir uma vez que aquilo que se pretende é um regresso em segurança, com condições de higiene e sanitárias seguras para os cidadãos". Mais referiu que "se a situação epidemiológica permitir e se não houver algum impedimento da parte da Direção Geral da Saúde, o Município de Oliveira do Hospital regressará com a maior Festa/ Feira do Queijo de Portugal nos dias 12 e 13 de março, para exibir o seu Queijo Serra da Estrela com Denominação de Origem Protegida, dando assim oportunidades de negócio quer aos produtores de Queijo, de lacticínios e de outros produtos locais de qualidade, assim como também aos promotores dos setores da restauração e hotelaria do concelho". ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2 - ORDEM DO DIA----------

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, E N.º 01, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE JANEIRO DE 2022----------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas identificadas em título, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas. ----------

2.2 – RATIFICAÇÕES----------

2.2.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DOS MOINHOS" - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 18/01/2022, relativamente ao projeto "Requalificação do Parque

dos Moinhos", promovido pela União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, candidato ao aviso nº 10.2.16 Renovação de Aldeias, do Programa de desenvolvimento Rural 2014-2020, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: ----------

"DECLARAÇÃO

--------A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, declara para os devidos efeitos, que relativamente ao projeto "Requalificação do Parque dos Moinhos", promovido pela União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, candidato ao aviso nº 10.2.16 Renovação de aldeias, do Programa de desenvolvimento Rural 2014-2020, o Município reconhece o superior interesse da operação para a população, como elemento identitário para o território, com relevância socioeconómica, para a preservação e promoção do património histórico, cultural, turístico, social, natural e ambiental, sendo um projeto dinamizador de atividades de interesse coletivo e com um efeito positivo na economia local.----------

--------Por ser verdade e me ter sido pedido, vai a presente declaração assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso nesta autarquia. ----------

--------Paços do Município de Oliveira do Hospital, 17 de Janeiro de 2022----------

--------O Presidente da Câmara Municipal----------

--------- José Francisco Tavares Rolo –" ----------

--------Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que "obviamente que tratando-se de um projeto que poderá, eventualmente, vir a beneficiar de financiamento externo, claramente que somos sempre favoráveis a este tipo de situações, porém, sendo esta uma operação de superior interesse, e embora se trate de uma ratificação, se fosse possível, gostaríamos de conhecer o projeto, que ainda não conhecemos. Portanto, se nos pudesse ser facultado o projeto seja em papel ou em formato digital, nem que seja a posteriori, pois caso contrário não fará muito sentido estarmos a reconhecer esta operação de superior interesse quando nem sequer conhecemos o projeto. Gostaríamos pelo menos de saber o que é que na verdade se pretende ali fazer".----------

--------Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que "esta intervenção tem por objeto a recuperação de levadas já existentes que encaminham as águas do Rio Alva até ao moinho que também vai ser objeto de intervenção, pretendendo-se que o mesmo fique a funcionar". Disse igualmente que vai ainda ser criado, num espaço adjacente ao moinho, um parque de autocaravanas, que incluirá a arborização daquele espaço com as espécies características da galeria ripícola". ------

2.2.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: PROPOSTA DE TRANSPORTE GRATUITO ----------

U.D.E.S./DOC.2

--------Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19115, de 15/12/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/12, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 19/01/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a isenção do pagamento do transporte escolar das filhas do Sr. Fernando Manuel Nunes, Beatriz Filipa Pinheiro Nunes e Maria Inês Pinheiro Nunes, que frequentam o 3.º Ciclo e o Secundário, respetivamente, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ----------

2.3 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)----------

D.A.G.F./DOC.3

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e de forma individual, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2021. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.**----------

2.4 - AMBIENTE E ENERGIA: PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS----------

A.E.

--------**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, elaborada pelos serviços do Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 310, de 10/01/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:** --------

--------***"Assunto: Proposta de isenção do tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos***-------

--------*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal* ----------

--------*Considerando que:* ----------

--------- *A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a "aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos";* ----------

--------- *Alguns condomínios têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos;*----------

--------- *Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores;* ----------

--------***Venho propor a V. Exa.ª que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos aos seguintes condomínios:***----------

--------*- NIF: 901 816 850* ----------

--------*- Morada: Condomínio Bela Vista n.º 17A, EN 17 – Sr. das Almas, 3400-494 Nogueira do Cravo-* ----------

--------*- NIF: 902 171 135* ----------

--------*- Morada: Condomínio Caeiro da Mata 11 – Lt.14, 3400-089 Oliveira do Hospital*----------

--------*- NIF: 902 189 840* ----------

--------*- Morada: Condomínio Sito Quintais – Lote 7, Rua Caeiro da Mata 20, 3400-089 Oliveira do Hospital*----------

--------*- NIF: 901 932 13*---------- 2

--------*- Morada: Condomínio Rua António Canastrinha, Lote 16 – n.º8, 3400-159 Oliveira do Hospital*----------

--------*- NIF: 901 075 809* ----------

--------*- Morada: Condomínio Chão da Bispa – Lote 33, N.º 28, 3400-114 Oliveira do Hospital*---

JGA

-------- NIF: 901 529 400 ----------
-------- Morada: Condomínio Quintais – Lt.4, Rua da Confraria, 4, 3400-172 Oliveira do Hospital----------
-------- NIF: 900 998 423 ----------
-------- Morada: Condomínio Urb. Castanheira Lote 2, Av. Dr. António Afonso Amaral 36, 3400-002 Oliveira do Hospital----------
-------- NIF: 901 973 114 ----------
-------- Morada: Condomínio Edif. Panorâmico, EN 17 n.º 37, 3400-002 Oliveira do Hospital---
-------- NIF: 902 095 153 ----------
-------- Morada: Condomínio Bairro da Escudela –Lote D, Vendas de Gavinhos, 3400-152 Oliveira do Hospital----------
-------- NIF: 901 208 612 ----------
-------- Morada: Condomínio Escorial Lote 3, Av. Calouste Gulbenkian Lote 3, 3400-161 Oliveira do Hospital----------
-------- NIF: 901 955 167 ----------
-------- Morada: Condomínio Vila Laura, Urb. Vila Laura - Lote 6, 3400-057 Oliveira do Hospital----------
--------À consideração superior,----------
--------Técnico Superior ----------
--------Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho" ----------

--------Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários, realçando que "já todos percebemos que o custo da recolha de resíduos sólidos é uma preocupação da Câmara Municipal, não só da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e da CIM Região de Coimbra, que está a elaborar um estudo comparativo sobre custos de recolha e tratamento de resíduos para poder tomar uma posição sobre o aumento da fatura imputada aos municípios no domínio dos Resíduos Sólidos Urbanos". Uma situação que como referiu e assumiu "esta escalada de custos é insustentável". Aproveitou ainda para informar que a CIM da Região de Coimbra, com recurso a consultores da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, está a elaborar um estudo de avaliação sobre o impacto da transferência de competências para os municípios, nas áreas da educação e da saúde, quer em termos de recursos humanos como também em termos de recursos financeiros, comparando essencialmente os custos que estas áreas implicam para a Administração Central e os custos que implicarão para cada município a partir de 2022, e a respetiva compensação. Disse tratar-se de um estudo que não será apenas de avaliação, uma vez que servirá também para a Associação Nacional de Municípios apresentar juntos das entidades competentes no sentido de dar conta da necessidade de fazer correções em termos da dotação financeira associada à transferência de competências para cada município". ----------

--------Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que, na sua opinião, "esta isenção faz todo o sentido uma vez que para além do essencial, o mais importante da definição legal de taxa, é a existência de uma relação entre a prestação de serviços e o valor que se cobra por ele, e portanto, na ausência de um serviço prestado não há nenhuma razão para haver a cobrança de uma taxa ou de uma tarifa". Disse ainda considerar que "tal deveria também ser aplicado no que se refere à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) que foi imposta aos municípios e que nos termos da Lei que foi aplicada e imposta às autarquias locais de terem que justificar as taxas que aplicam em função do estudo económico que demonstre realmente o custo da prestação desse serviço, também isso deveria ser imposto às entidade competentes, nomeadamente

ao Governo, que aplica as taxas de recolha e tratamento de resíduos sólidos e às equivalentes na água e no saneamento, precisamente porque até hoje não se conhece por que razão os valores são aqueles e qual é a correspondência entre o custo associado à prestação desse serviço para que aquelas taxas tenham aquele valor. E portanto, eu não posso deixar de condenar a aplicação destas taxas sem nenhuma base económica por detrás relativamente à sustentação do serviço que está associado à aplicação dessas taxas". Conclui afirmando que "no caso em apreço concordo perfeitamente com a isenção mas discordo plenamente das taxas que vão ser aplicadas às autarquias em matéria de taxas de recolha e tratamento de resíduos, água e saneamento entre outras". ----------

--------O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra declarando que "aquilo que é o meu ponto de vista pessoal a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos é uma imposição da União Europeia aos Estados Membros para reduzir a produção de resíduos, ou seja, até aí aceita-se, porque todos nós percebemos que temos que reduzir a produção de resíduos assim como o seu encaminhamento para aterro via indiferenciados, porque isso é despesa como já analisámos na última reunião. Contudo, no último Congresso da Associação Nacional de Municípios votei favoravelmente a aprovação de uma moção contra a aplicação do custo e o cálculo da Taxa de Gestão de Resíduos por se reconhecer que esta taxa tem tido um crescimento muito acentuado. Em 2007 o município pagava 2,00 € de Taxa de Gestão Resíduos, em 2011 pagava 11,00 € e em 2022 vai pagar 22,00 €, ou seja, um aumento de 100%. O meu voto a favor pela aprovação dessa moção põe em causa a TGR porque a taxa está a transformar-se num imposto e não numa taxa. Uma taxa está associada à prestação de um serviço. E está a transformar-se num imposto para financiar uma estrutura. E eu votei a favor dessa moção que poe em causa a TGR e a sua constitucionalidade, ou seja, a sua fundamentação de direito e a sua fundamentação económico e financeira e naturalmente a sua aplicação, colocando ainda em causa a progressão dos custos, Agora, obviamente que a TGR está a transformar-se numa taxa insustentável e algo vai ter que ser feito porque com a progressão destes custos alguns municípios vão simplesmente adiar esse pagamento, entrando em incumprimento".---

--------**Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.** ----------

2.5 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P14 ----------

D.I.O.M.

--------**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 874, de 20/01/2022, cujo teor a seguir se transcreve na *íntegra*, para todos os efeitos legais:** ----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*Para concretização do investimento referente à ampliação da zona industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente da parcela infra melhor identificada,* ----------

--------*Se alcançou acordo com o respetivo proprietário quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao montante a pagar a título de compensação pela retirada da calçada existente no prédio, decorrentes da intervenção e execução dos trabalhos, bem como quanto à*

IGA

atribuição futura de um lote, atenta a vontade expressa pelo proprietário em adquirir um na zona em expansão com a área de aproximadamente 2.450m2, preferencialmente localizado nas proximidades do prédio de sua propriedade e objeto da presente proposta, ----------

--------Procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:----------

*--------Trata-se da parcela n.º **P14**, com área de **2.032,00 m²** – conforme planta anexa - que fica a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Município de Oliveira do Hospital, a Sul com Rogério Gonçalves de Brito e a Poente com Município de Oliveira do Hospital, a qual é parte a desanexar do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 2426, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com arruamento público, a Sul com Herdeiros de Heitor Amaral Nogueira, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com Albano Ribeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 978/20110316, da freguesia de São Paio de Gramaços, inscrito e descrito a favor de: ----------*

*--------**Rogério Gonçalves de Brito**, portador do cartão de cidadão n.º 09946970, válido até 26-11-2028, contribuinte fiscal n.º 180568035, natural de França, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes da Cruz Dias, portadora do cartão de cidadão n.º 09634282, válido até 28-11-2028, contribuinte fiscal n.º 193952327, natural da freguesia de Alvoco de Várzeas, concelho de Oliveira do Hospital, ambos residentes na Rua Professor Doutor António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, n.º 8, Lote 34, 1.º Esq., 3400-132 Oliveira do Hospital. ----------*

*--------**Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários, proponho a aprovação pelo executivo municipal da presente proposta, no sentido de: ----** ----------*

*--------**1. Ser autorizada a outorga de escritura de compra e venda com os proprietários acima melhor identificados e, por conseguinte, ----------***

*--------**2. Ser aprovado o pagamento do valor global de 19.227,84€, sendo que desses, 14.467,84€ correspondem à indemnização devida pela aquisição da parcela de terreno, e 4.760,00€ à compensação devida pela retirada da calçada existente no prédio.----------***

*--------**3. Ser autorizado o compromisso de o Município proceder à atribuição de um lote com a área de aproximadamente 2.450m2, preferencialmente localizado nas proximidades do prédio objeto da presente proposta, assim que essa atribuição possa concretizar-se, pelo preço unitário de 6,00€ por metro quadrado. ----------***

*--------**A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2021/2025 e no Orçamento para 2021, na rubrica 08/005/2007/14-1, e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 47.508,16€. ----------***

*--------**O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2022, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. ----------***

*--------**O processo encontra-se constituído por:----------***

*--------**a) Uma caderneta predial urbana referente ao artigo matricial 2426 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;----------***

*--------**b) Uma descrição predial com o n.º 978/20110316 da Freguesia de São Paio de Gramaços; ----------***

*--------**c) Uma planta de localização; ----------***

*--------**e) Informação de Cabimento e Compromisso"----------***

--------Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se "a calçada é para ser retirada pelos serviços da Câmara Municipal". ----------

--------Em resposta, o Presidente da Câmara informou que a calçada em questão já foi retirada e colocada no Estaleiro Municipal estando assim na posse desta Câmara Municipal. ----------

--------O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda o Presidente da Câmara sobre se "o lote que vai ser vendido vai ficar sujeito à reposição do valor correspondente à retirada da calçada". -----

--------O Presidente da Câmara informou que o valor pela aquisição foi negociado com os respetivos proprietários do prédio em questão e inclui o valor da compensação devida pela retirada da calçada lá existente. ----------

--------Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos. ----------

2.6 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A QUE SE REFERE O Nº 1 DO ARTIGO 72º DA LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO – RECENSEAMENTO ELEITORAL----------

D.A.G.F.

--------Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 957, de 18/01/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de 510,50 € (quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos), tendo por base os resultados da atualização dos eleitores inscritos em cada freguesia do concelho a 31 de dezembro de 2019, conforme Mapa n.º 1/2020, publicado no Diário da República n.º 43/2020, Série II, de 2 de março, incluindo as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e outros cidadãos estrangeiros residentes. ----------

--------Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

--------Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

2.7 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA NO ÂMBITO DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS'2021 ----------

D.A.G.F

--------Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 958, de 18/01/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor desta Câmara Municipal a transferência dos seguintes valores abaixo identificados, da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 26 de setembro de 2021, relativos ao pagamento dos Membros de Mesa que prestaram funções no âmbito da dita eleição. ----------

--------Em face do exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia para que estas possam efetuar o processamento de pagamento do valor correspondente à gratificação devida aos membros das

mesas de voto que desempenharam funções no âmbito das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021.----------

--------**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.024,35 € (oito mil, vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos):**----------

--------Ainda sobre este assunto, usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio apelando à Câmara Municipal que "a transferência para as Juntas de Freguesia seja efetuada o mais rápido possível para que os membros das mesas possam ser compensados pelo exercício das suas funções nas eleições autárquicas também o mais depressa possível, uma vez que muitos deles ao serem abordados para a constituição das mesas nas próximas eleições legislativas fizeram questão de manifestar o seu desagrado e descontentamento com o atraso deste pagamento".----------

--------O Presidente da Câmara admitiu que também ele próprio já abordado por algumas dessas pessoas a reclamar a falta de pagamento, reconhecendo, porém, que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral se tem atrasado bastante no processamento destas transferências, de eleição para eleição, o que não é correto.----------

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

A) ENTIDADES----------

--------A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio realçando que "no seguimento dos apoios atribuídos em reuniões anteriores e que dizem respeito aos apoios para a época desportiva de 2021/2022 apresentamos agora os valores respeitantes aos meses de janeiro a junho, para o Desporto Federado Sénior e Desporto de Formação". Destacou, porém, o facto de Oliveira do Hospital ser um Município que, pelo 2º ano consecutivo, foi reconhecido como "Município Amigo do Desporto", para o qual contribui "a sua política de apoio ao Associativismo desportivo e ao desenvolvimento desportivo, permitindo viabilizar a prática desportiva diversificada e a promoção dos estilos de vida saudáveis". Relembrou que nos apoios totais para a época desportiva então incluídas 10 (dez) modalidades desportivas diferentes abrangendo 8 (oito) clubes do Desporto Federado e 5 (cinco) clubes que participam nas competições da Fundação INATEL". ----------

--------Em face do exposto foram presentes pelo Presidente da Câmara as seguintes propostas de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, e de atribuição de subsídios às entidades concelhias, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022:----------

A-1) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2021/22, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, no montante total de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo nos**

termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: ----------

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior			
Época Desportiva - 2021/22			
Entidade	**Modalidade**	**Valor Mensal**	**valor de 6 mensalidades (jan./junho)**
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculino	12 000,00 €	72 000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	2 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	5 500,00 €	33 000,00 €
Total:			165 000,00 €

--------As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso número. ----------

A-2) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 ----------

U.D.E.S.

--------A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2021/22, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, no montante total de 35.700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: ----------

Município de Oliveira do Hospital			
Desporto Federado Escalões de Formação 2021/22 Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade		**Valor Mensal**	**Valor de 6 mensalidades (jan./junho)**
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	250,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 500,00 €

	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	200,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	200,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	250,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	250,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	250,00 €	1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	250,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	200,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	200,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	200,00 €	1 200,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	350,00 €	2 100,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo		0,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis		0,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística		0,00 €
	Total:	**5950,00**	**35700,00**

--------**As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso número.** ----------

B) OUTROS----------

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS SERRA DA ESTRELA ----------

U.D.E.S.

--------**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de subsídio a criador de ovinos Serra da Estrela, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:** ----------

--------"Considerando que----------

--------Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos Serra da Estrela, com atividade em Gavinhos de Baixo, deste Município, reportou um ataque de canídeos aos seu rebanho, causando a morte de dois animais e ferimentos em mais dezasseis, com a consequente perda de borregos e quebra na produção de leite, conforme relatório efetuado pelo médico veterinário municipal e pela Guarda Nacional Republicana, num prejuízo total estimado de € 2.791,94 (dois mil setecentos e noventa e um euros e noventa e quatro cêntimos), estimativa validada pela ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela; ----------

--------o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; ----------

--------a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;----------

--------não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, ***proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos Serra da Estrela, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.***"----------

--------**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 53651 e de compromisso número 56001.** ----------

C) AÇÃO SOCIAL----------

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

C-1.1) – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS ----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 406, de 10/01/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/56, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Elza Maria Gouveia Mendes Correia, um subsídio de emergência social, no montante de **520,00 € (quinhentos e vinte euros)**, para fazer face à despesa tida com a aquisição de uns óculos graduados a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. ----------

--------**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Elza Maria Gouveia Mendes Correia, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 53754 e de compromisso número 56101.** ----------

C-1.2) – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR --------

U.D.E.S.

--------**Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 488, de 12/01/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/3, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Patrícia de Brito Fernandes, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma divida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.ª Ana Patrícia de Brito Fernandes a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda (à data da elaboração da presente ata, conforme adenda à informação supra referenciada – registo I-1503, de 02/02/2022), no montante total de 433,81 € (quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos), sendo que 81,62 € (oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) correspondem à divida de água e os restantes 352,19 € (trezentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos) à divida de ação social escolar, em 15 (quinze) prestações mensais, com distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais.** ----------

•AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA/ N.º DAS FATURAS	SERVIÇO
1	42,74 €	02-05-2019 – N.º 1963	GECAD
2	53,36 €	05-11-2019 – N.º 4411	GECAD
3	41,28 €	03-12-2019 – N.º 4815	GECAD
4	14,05 €	02-11-2020 – N.º 2255	GECAD
5	29,60 €	03-12-2020 – N.º 2730	GECAD
6	12,39 €	01-06-2021 – N.º 1512	GECAD

7	24,49 €	01-07-2021 – N.º 1997	GECAD
8	29,60 €	02-08-2021 – N.º 2476	GECAD
9	29,65 €	02-11-2021 – N.º 3385	GECAD
10	28,87 €	02-12-2021 – N.º 3818	GECAD
11	29,60 €	04-01-2022 – N.º 4252	GECAD
12	16,56 €	01-02-2022 – N.º 7	GECAD
TOTAL	352,19 €		

• **FATURAS CONSUMO DE ÁGUA**

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA/ N.º DAS FATURAS	SERVIÇO
1	24.92 €	12-10-2020 – N.º 13206	SAS
2	23.60 €	12-10-2020 – N.º 34833	SAS
3	33.10 €	12-10-2020 – N.º 34834	SAS
TOTAL	81,62 €		

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO ----------

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES----------

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T./DOC. 4

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 17 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**----------

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO----------

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES----------

U.D.E.S./DOC. 5

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

JGA.

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA ----------

3.1.1 - FEIRA BI-MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE ABERTURA DE NOVO SORTEIO DESTINADO À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DISPONÍVEIS----------

U.D.E.S.

--------**O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de abertura de novo sorteio destinado à atribuição de espaços de venda disponíveis na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:**---

--------*"Após a realização do último sorteio destinado à atribuição de espaços de venda na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, deram entrada 9 pedidos de atribuição de espaços de venda, cuja atribuição depende da abertura de sorteio, de acordo com o nº1 do artigo 25º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais.* ----------

--------*Encontram-se atualmente disponíveis para atribuição em sorteio os seguintes espaços de venda:* ----------

SETOR	NÚMERO DE ESPAÇOS LIVRES
Comidas e Bebidas	3
Carnes	4
Produtos Alimentares	3
Bijuteria	2
Calçado	14
Chapelaria e Malas	1
Produtos Agrícolas	24
Aves	2
Plantas, Flores e Sementes	3
Ferragens e Alfaias	2
Louças, Livros e Plásticos	1
Móveis	1
Malhas e Miudezas	33
Têxteis	9
Pronto-a-vestir / Malhas	1
Pronto-a-vestir /Fatos feitos	5

--------***Assim, e de acordo com o disposto no Regulamento em vigor, que a atribuição de espaços de venda é precedida da realização de sorteio, por ato público, participando no mesmo todos os interessados que façam a apresentação do pedido de atribuição do espaço de venda até ao máximo de 20 dias após a publicação do respetivo EDITAL, caso o não tenham feito antes, propõe-se a abertura de um novo procedimento de atribuição de espaços de venda. Devendo ser definido o local, a data e a hora em que se realizará o sorteio, o qual deverá ser anunciado através de publicação em EDITAL e nos demais meios previstos no artigo 25º do Regulamento.***--

--------***Face ao exposto e mantendo-se as condições fixadas para os sorteios realizados anteriormente, poderá o novo processo ter lugar no dia 11 de fevereiro, pelas 09H:30m, no recinto da Feira Bi-Mensal, sendo destinado à atribuição dos lugares que nessa data se encontrem disponíveis.***----------

-------Deve finalmente ser determinado o impedimento da participação no sorteio de feirantes sobre os quais se mantenham pendentes para cobrança eventuais dívidas relativas a taxas de ocupação de lugares na Feira Bi-mensal, impedimento este que deverá ser extensivo aos elementos do agregado familiar." ----------

--------Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues tomou o uso da palavra e recomendou que a atribuição desses lugares pudesse contemplar uma possibilidade de reajustar o reordenamento da feira no sentido de evitar o estado em que atualmente se encontra, ou seja, de locais de venda dispersos, alternando com espaços vazios, dispersão essa que prejudica a própria logica do comércio em feira. Entende que seria melhor tentar concentrar os espaços de venda existentes no último nível, de modo a que a feira se torne mais compacta e, eventualmente, utilizar o espaço ocupado com a venda de calçado, como local de estacionamento. Sugeriu que essa atribuição seja feita de modo a não prejudicar a solução que apontou, caso a mesma esteja nas intenções do executivo em permanência. ----------

--------O Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente está a preparar uma proposta de reorganização e de compactação do espaço de venda da feira, justamente para cumprir esse objetivo.----------

--------O vereador Nuno Oliveira acrescentou que, notou e também tem sido alertado pelos feirantes quanto à tipificação das atividades e à necessidade de reestruturação daquele espaço. Neste âmbito, fez saber que tem ouvido os feirantes com o intuito de reunir sugestões que lhe permitam fazer um levantamento quanto aos espaços ocupados e a ocupar e à tipificação das atividades ali exercidas. Referiu que da análise que já efetuou, verificou que o espaço de venda ligado à agricultura encontra-se num espaço mais deslocado, reconhecendo que seria mais positivo se aquele setor fosse transferido para um espaço mais acima, considerando que, na sua opinião, iria favorecer todos os outros feirantes se aquele tipo de atividade se situasse junto ao ponto de saída. ----------

--------Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interrompeu lembrando que "essa é uma atividade sazonal". ----------

--------O vereador Nuno Oliveira prosseguiu referindo que, "está ainda a ser feito um levantamento geral, quer na área de cima onde está a restauração, quer na parte de baixo, sendo que a proposta que está a ser elaborada poderá implicar a própria reorganização do espaço de venda da feira". Disse igualmente considerar que "aquele espaço precisa de ser intervencionado de modo a revitalizar toda aquela área dotando-o de melhores condições, quer para os feirantes, quer para os cidadãos que ali se deslocam". ----------,

--------Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos. ----------

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA----------

3.2.1 – EDUCAÇÃO----------

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------No que se refere ao domínio da Educação e no seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva reportou-se ao início do segundo período letivo,

lembrando que a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital asseguraram uma vez mais o acolhimento de crianças, filhos de trabalhadores de serviços essenciais de "primeira linha", em idades que ainda não lhes permite ficar sozinhos em casa, durante o período de férias que ocorreu de 6 a 9 de janeiro do ano em curso, realçando, porém, que foram muito poucas as crianças que usufruíram desta possibilidade, o que, em seu entender significa que as famílias terão encontrado uma outra solução para o acompanhamento dos seus filhos durante aquele período. Realçou e destacou o excelente trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no âmbito da preparação deste segundo período letivo, designadamente no que diz respeito aos processos de vacinação em regime de "casa aberta" e testagem à COVID-19 de todos os professores e funcionários das escolas, antes do regresso às aulas, de modo a garantir que o arranque do 2.º período letivo pudesse decorrer dentro da normalidade. Ainda no que se refere ao processo de vacinação, lembrou que as crianças também começaram a ser vacinadas no fim de semana de 18 e 19 de dezembro de 2021, antes do período de natal, um procedimento que tem sido acompanhado pelo vereador Nuno Ribeiro, enquanto vereador do Pelouro da Saúde. Disse, contudo, que neste primeiro período de vacinação das crianças, verificou-se muito pouca adesão por parte dos progenitores, situação que, entretanto, se alterou na sequência das ações de sensibilização realizadas pelos docentes das escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital junto dos pais, chamando a atenção dos mesmos para as vantagens da vacinação dos seus filhos. Agradeceu assim a toda a comunidade educativa por nunca ter desistido, demonstrando dedicação, coragem e muita paciência na continuação das suas responsabilidades profissionais. Aproveitou ainda para desejar rápidas melhoras a todo o pessoal docente e não docente e alunos que neste momento se encontram infetados pela COVID 19. ---------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2 – CULTURA ----------

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------No que se refere ao domínio da Cultura, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 1 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital vai participar numa reunião *online* da CIM Região Centro, sobre o tema "Oportunidades do Financiamento para a Cultura", designadamente no que se refere a medidas de Apoio no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por considerar que é importante acompanhar e estar atento ao progresso daquilo que têm sido os desafios deste último ano. ----------

--------A vereadora Graça Silva fez ainda saber que no seguimento da solicitação da Direção Regional da Cultura o Município de Oliveira do Hospital está a proceder ao levantamento de todo o património material e imaterial existente no concelho de Oliveira do Hospital, endereçando àquela entidade as correspondentes fichas técnicas conforme solicitado. Agradeceu assim às equipas da Cultura e do Turismo pela colaboração prestada formalização das candidaturas. ----------

--------Ainda no domínio da Cultura/Educação a vereadora Graça Silva convidou todos os presentes para a inauguração da exposição intitulada "O Passado a Presente", da autoria dos alunos do Curso Profissional de *Design* e de *Design* de Equipamentos do 1.º Ano da EPTOLIVA, a qual como referiu "faz a ligação do *design* àquilo que é o passado mas também àquilo que é o presente com objetos que criados pelos próprios alunos dos cursos acima identificados e respetivos docentes mas também com a colaboração do Arqueólogo da Câmara Municipal, Rui Silva". Fez assim saber

que a referida exposição irá estar patente no espaço do "Café Central" de 21 de janeiro a 17 de fevereiro de 2022. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.3 – TURISMO----------

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------No que se refere ao domínio do Turismo, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, neste momento, está a participar num Webinar organizado pelo Turismo de Portugal, que tem por objeto a apresentação em detalhe do novo programa Transformar Turismo, e as linhas de apoio entretanto lançadas, partindo do enquadramento estratégico previsto no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, em que se apresentam as duas linhas de apoio em vigor: Territórios Inteligentes e Regenerar Territórios. Neste âmbito, fez saber que "a linha Territórios Inteligente conta com uma dotação global de 4 milhões de euros e está aberta até 31 de dezembro de 2022, enquanto a linha Regenerar Territórios, com uma dotação de 16 milhões de euros, prolonga o seu prazo até 31 de dezembro de 2023. Deu ainda nota que as duas linhas de apoio incluídas no Programa - Territórios Inteligentes e Regenerar Territórios, destinam-se às entidades públicas e privadas do setor, preferencialmente agrupadas em projetos conjuntos, de rede ou em Estratégias de Eficiência Coletiva, que tenham como pano de fundo a valorização e inovação turística dos territórios através de projetos que estimulem atividades ou serviços de maior valor acrescentado ligados aos produtos turísticos de relevo, tais como turismo cultural e patrimonial, turismo natureza, turismo industrial, turismo literário, enoturismo e turismo gastronómico. Concluiu adiantando que o Município de Oliveira do Hospital vai associar-se a este novo programa, apresentando para o efeito a sua candidatura. ----------

--------Ainda no que se refere à área do Turismo, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais participar na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que irá decorrer entre os dias 16 e 20 de março de 2022, onde se fará representar com o que de melhor tem o concelho, quer ao nível da gastronomia, natureza e lazer e ainda história e património material e imaterial.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.4 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS ----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva reportou-se ao Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital dando conhecimento à Câmara Municipal que durante o ano de 2021 usufruíram de apoio alimentar 39 agregados familiares, beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, dos quais 20 eram idosos, 44 adultos e 15 crianças, o que perfaz um total de 79 pessoas apoiadas. Lembrou que este apoio é consubstanciado na entrega de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade, de acordo com a constituição do respetivo agregado familiar. Disse ainda tratar-se de "um procedimento habitual, à semelhança de anos transatos". Recordou ainda que, excecionalmente, e durante o período de Natal de cada ano, o Município de Oliveira do Hospital apoia estes agregados familiares com a atribuição de Cheques-Compra no âmbito do "Complemento Alimentar Natalício", que é disponibilizado pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, para serem descontados

nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. Fez assim saber que, no âmbito do "Complemento Alimentar Natalício 2021", foram assim apoiados um total de 101 agregados familiares, abrangendo 247 pessoas, incluindo 62 crianças. A este propósito aproveitou para agradecer ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção Hóquei em Patins e Patinagem Artística e ainda à ESTGOH pelos bens alimentares que recolheram no âmbito de iniciativas solidárias e que entregaram ao Município de Oliveira do Hospital a favor do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------Antes de dar por concluída a sua intervenção a vereadora Graça Silva, informou o executivo de que no decurso da realização das obras de reabilitação do edificado e implementação das hortas urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos, há uma vez mais a necessidade de movimentar/ realojar, provisoriamente, alguns dos moradores em habitações já intervencionadas ou devolutas dentro do mesmo bairro, de modo a que habitações onde residem sejam intervencionadas. Disse ainda que, antes de ser efetivada qualquer mudança os moradores são informados da disponibilidade do município em os apoiar nas mudanças, designadamente no transporte dos bens mais volumosos e pesados, sendo previamente apresentadas e negociadas, presencialmente, as propostas de realojamento com cada morador. Assim, deu nota que os moradores das casas n.^{os} 7, 8 e 9, serão provisoriamente, realojados nas casas n.^{os} 1, 18 e 6, respetivamente, sendo que quanto ao morador na casa n.º 10, atendendo ao agregado familiar do mesmo, será realojado, definitivamente, na casa n.º 16, que se encontra devoluta. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

3.3.1 - PISCINAS MUNICIPAIS ----------

U.D.E.S.

--------No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis manteve-se encerrado mais uma semana do que o inicialmente previsto, devido ao ponto de situação da Pandemia de Covid-19 no concelho de Oliveira do Hospital, reabrindo na passada segunda-feira, dia 17 de janeiro de 2022. Esclareceu, porém, que "a utilização e o acesso a este espaço continuam condicionados ao cumprimento das Normas e Orientações da DGS, no âmbito da aplicação da Orientação nº 030/2020, extensível a toda a prática de atividade física e desportiva, com ou sem enquadramento técnico e bem assim no âmbito de aplicação da Orientação 036/2020 da DGS, em que se evidenciam os documentos que têm obrigatoriedade de ser apresentados no acesso ao complexo, nomeadamente no que diz respeito a maiores de 12 anos, em que é obrigatória a apresentação do Certificado Digital COVID ou o comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo ou o comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo". Concluiu realçando que "o cumprimento destas obrigações, quer seja no que diz respeito ao desporto federado ou mesmo em contexto escolar, deverá ser assegurada ou pelos clubes com protocolo de cedência do espaço ou pelo estabelecimento de ensino/professor responsável pelo grupo ou turma", dando nota que "estas informações foram transmitidas a todas as entidades abrangidas e aos utilizadores em geral". ----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

--------O vereador Nuno Ribeiro informou que nada tinha a registar neste ponto da ordem do dia. --

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** ----------

--------De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta. ----------

--------**CONCLUSÃO DA ATA**----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas e vinte e cinco minutos,** da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. ----------

Presidente da Câmara

Assistente Técnica

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.